

PORTARIA N.º 39/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença o servidor para
Tratar de Interesse Particular.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir desta data (01 DE FEVEREIRO DE 2020), 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **ELIEL PEREIRA ALVES**, matrícula 11417, portador do RG n.º 16464010 - SSP/M, inscrita no CPF n.º 017.361.181-88, efetivo no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 31 de janeiro de 2020.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal